



GONDOMAR
e Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
GABINETE DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público que, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública mensal realizada em 13 de maio de 2015, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar, no âmbito da “Venda, por hasta pública, de seis armazéns industriais, sitos na Rua das Borralhinhãs, em S. Pedro da Cova”, a adjudicação definitiva da venda dos seguintes lotes: Lote 5 – Firma Símbolos Cosmopolitas, Ld.ª, pelo valor de 31 000,00 euros; lote 6 – José Paulo Castro da Silva, pelo valor de 30 000,00 euros; lote 7 – Firma Bubbles Moment, Ldª, pelo valor de 25 000,00 euros; lote 8 - Firma Bubbles Moment, Ldª, pelo valor de 26 000,00 euros; lote 9 – Firma Proimoxis – Imobiliária, Lda., pelo valor de 22 481, 52 euros e lote 10 – Firma Grande Porto – Industria e Comércio Alimentar, S.A., pelo valor de 24 000,00 euros.
- 2 – Aprovar a venda, por hasta pública, da habitação T3, sita na Rua do Parque, n.º 274, Urbanização de Ervedosa, em S. Pedro da Cova, a quem apresentar a proposta mais elevada, a partir do valor base, que será fixado em 70% do valor base de licitação da última hasta pública, do qual resulta o valor de 9 873,50 euros, considerando-se todas as propostas apresentadas até ao dia 31 de agosto de 2015.
- 3 – Atribuir as designações toponímicas de “Rua do Noval”, ao arruamento que inicia na Rua da Chieira, dirige-se para sudoeste e termina na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, em Foz do Sousa e “Rua Clube Recreativo Zebreiraense”, ao arruamento que inicia na Rua do Noval, dirige-se para sudeste e termina sem saída, em Foz do Sousa, da Freguesia da União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo, bem como aprovar a inclusão da Rua do Noval, no inventário deste Município, pelo valor de 282 625,00 euros.
- 4 – Autorizar a inclusão no inventário dos bens móveis afetos à Escola Básica de Vale Ferreiros e aos Jardins de Infância do Seixo, Crasto, Entre Cancelas, Baixinho, Baguim do Monte e do Centro Escolar de Baguim.
- 5 – Aprovar a Convenção de Subvenção, referente ao projeto Erasmus + Juventude em Ação “Equal Inclusion for a Golden Future”.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

Gondomar, 18 de maio de 2015

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)